



## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 3028/2021

*Sumário:* Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz.

#### **Elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz — Prorrogação do Prazo**

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 6, e 119.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º, n.º 1 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2021, deliberou proceder à prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz, cujo início foi publicado pelo aviso n.º 12244/2019, de 30 de julho, por um período de trezentos e trinta dias úteis, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021.

8 de fevereiro de 2021. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

#### **Deliberação**

Deliberar, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz, por mais 330 dias úteis, bem como aprovar a minuta de aviso a publicitar tal prorrogação do prazo. Mais se delibera oficial a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR) do teor da presente deliberação.

8 de fevereiro de 2021. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

613962532